



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4420/2026

Data da disponibilização: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026.

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA Presidente Desembargador JOSÉ MARLON DE FREITAS 1º Vice-Presidente Desembargadora MARIA CECÍLIA ALVES PINTO 2ª Vice-Presidente Desembargadora MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS Corregedora Desembargador ANTÔNIO GOMES DE VASCONCELOS Vice-Corregedor	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900 Telefone(s) : (31) 3228-7000
---	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 102, 24 de fevereiro de 2026

Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2027, os integrantes do Comitê de Governança e Estratégia (CGE) referidos no art. 2º da Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê de Governança e Estratégia (CGE), em razão do início de novo biênio administrativo;

CONSIDERANDO o referendo do Tribunal Pleno à indicação feita pela Presidência do Tribunal, nos termos do art. 2º, VII, da Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para mandato até 31 de dezembro de 2027, os integrantes do Comitê de Governança e Estratégia (CGE) referidos no art. 2º da Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021:

I - o presidente do Tribunal, tendo como suplente a Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim;

II - o 1º vice-presidente do Tribunal, tendo como suplente o Desembargador Fernando Cesar da Fonseca;

III - a 2ª vice-presidente do Tribunal, tendo como suplente a Desembargadora Denise Alves Horta;

IV - a corregedora do Tribunal, tendo como suplente o Desembargador Manoel Barbosa da Silva;

V - o vice-corregedor do Tribunal, tendo como suplente o Desembargador Mauro Cesar Silva;

VI - a ouvidora do Tribunal, tendo como suplente a Desembargadora Paula Oliveira Cantelli;

VII - o vice-ouvidor do Tribunal, cuja suplente é a Desembargadora Sabrina de Faria Fróes Leão;

VIII - o desembargador decano, tendo como suplente o Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho;

IX - Desembargador Marcus Moura Ferreira, indicado pela Presidência, ad referendum do Tribunal Pleno, tendo como suplente o Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar;

X - Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima, indicada pela Presidência, ad referendum do Tribunal Pleno, dentre os integrantes da metade mais nova, tendo como suplente o Desembargador Jorge Berg de Mendonça;

XI - desembargador supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) do TRT/MG, tendo como suplente a Desembargadora Taisa Maria

Macena de Lima;

XII - a coordenadora do Subcomitê de Orçamento do Segundo Grau de Jurisdição, tendo como suplente o Desembargador Danilo Siqueira de Castro;

XIII - o(a) coordenador(a) do Subcomitê de Orçamento do Primeiro Grau de Jurisdição, tendo como suplente a Juíza Maritza Eliane Isidoro;

XIV - o(a) coordenador do Sistema Integrado de Gestão Judiciária e Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça do Tribunal (Singespa), como representante do primeiro grau de jurisdição, tendo como suplente o Juiz Paulo Emilio Vilhena da Silva;

XV - a diretora-geral, tendo como suplente Lillian Elisa Silva Moreira;

XVI - a diretora judiciária, tendo como suplente Ana Luiza Enes de Carvalho;

XVII - o secretário-geral da presidência, tendo como suplente Rafaela Oliveira Câmara Frazão;

XVIII - a secretária de Governança e Estratégia, tendo como suplente Ludmila Azalim Rodrigues da Costa; e

XIX - a chefe da Divisão de Segurança da Informação (DISI), tendo como suplente Luiz Felipe Campos Fernandes.

Art. 2º O mandato dos(as) integrantes relacionados(as) nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Portaria de Pessoal

PORTARIA SEMA N. 104, 24 de fevereiro de 2026

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, ad referendum do Egrégio Órgão Especial

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para auxiliar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:

MARCO TULIO MACHADO SANTOS, GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 34, 5A. TURMA e 1A. SECAO ESPECIALIZADA EM DISSIDIOS INDIVIDUAIS, de 23/02/2026 a 24/03/2026, LICENÇA-PRÊMIO.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEMA N. 106, 24 de fevereiro de 2026

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, ad referendum do Egrégio Órgão Especial

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para atuar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:

ALEXANDRE WAGNER DE MORAIS ALBUQUERQUE, GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 8, 7A. TURMA e SECAO ESPECIALIZADA EM DISSIDIOS COLETIVOS, no dia 26/01/2026, VINCULAÇÃO PROCESSOS TRT.

ALEXANDRE WAGNER DE MORAIS ALBUQUERQUE, GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 8, 7A. TURMA e SECAO ESPECIALIZADA EM DISSIDIOS COLETIVOS, no dia 02/02/2026, VINCULAÇÃO PROCESSOS TRT.

ALEXANDRE WAGNER DE MORAIS ALBUQUERQUE, GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 8, 7A. TURMA e SECAO ESPECIALIZADA EM DISSIDIOS COLETIVOS, no dia 09/02/2026, VINCULAÇÃO PROCESSOS TRT.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Corregedoria

Editais

Editais